

**TERMO ADITIVO N.º 01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2020 – PROCESSO 2221/2020
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2020**

Como compromitente a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5 e do CPF/MF nº 728.697.638-91 doravante simplesmente denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado, e como compromissária empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, nº 80, Jd. Paulista, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.013.164/0001-04, através de seu representante legal, **Sr. Orlando Abud Junior**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.708.140-0 e CPF/MF nº 215.090.678-33.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se a **Ata de Registro de Preços de nº 28/2019**, datado de **27 de maio de 2019**, que tem por objeto o registro de preços de material de papelaria e escritório para atender a secretaria municipal de educação, para alteração das marcas no que concerne aos itens demonstrados na planilha a seguir;

ITENS	MARCA ATUAL	MARCA ALTERADA
23º Caneta Hidrocor Jumbo	MASTER	KAZ
25º Caneta Hidrocor Comum	FIJ	ACRILEX
26º Caneta Marca-Texto	EKOESCOLA	BIC
27º Caneta para Quadro-Branco	EKOESCOLA	BIC
28º Caneta para Quadro-Branco	EKOESCOLA	BIC
30º Caneta para Quadro-Branco	EKOESCOLA	BIC
74º Lápis de Cor Comum	BRASIL OFFICE	BIC
75º Lápis de cor Jumbo	BRASIL OFFICE	BIC

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 17 de maio de 2021.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal De Educação


ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433 - 7

DS/CONT/RER

